

Portaria Nº 140.

O Prefeito Sanitário da Estância de
Aguas da Prata, Estado de São Pau-
lo, etc., no uso de suas atribuições
legais,

Resolve, à vista do requeri-
mento e atestado médico fornecido pelo
Dr. A. M. S. desta Estância, conceder à Sr.
Tadalina de Oliveira, professora interina
da Escola Municipal de Fazenda
Chapadão, trinta (30) dias de licença,
para tratamento de saúde, a partir
desta data.

Prefeitura da Estância de
Aguas da Prata, aos 8 de Março de 1954

Georgio J. Piccini
Prefeito Sanitário

João das Comas
Secretário da Prefeitura